fadu
portugal
university sports

avenida professor egasmoniz
estádio universitário de lisboa pav. 1
1600-190 lisboa, portugal

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025

Parecer do Conselho Fiscal da FADU

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao conselho fiscal, com os poderes e obrigações que lhe são remetidas pelo número 1 do artigo 52º, emitir parecer sobre os documentos do plano de atividades e orçamento da FADU – Federação Académica do Desporto Universitário, para o exercício do ano de 2025.

Tendo em conta as linhas de ação da Direção para o próximo ano e as projeções estimadas, bem como a regulamentação legal e estatutária exigida, o Conselho Fiscal procedeu à análise do documento nas suas diferentes vertentes, esclarecendo todas as suas dúvidas sobre as rubricas financeiras ou sobre os métodos adotados na elaboração deste documento junto da Direção da FADU e possibilitando, assim, uma análise clara do documento em questão.

Deste modo, o Conselho Fiscal entende que:

1. O documento submetido, cumpre integralmente as normas legais e estatutárias em vigor, respeitando os princípios que regem o funcionamento da FADU e assegurando a coerência entre os objetivos estratégicos e os recursos apresentados;
2. O orçamento reflete, ao nível dos gastos e dos rendimentos, as expectativas financeiras projetadas para o ano de dois mil e vinte e cinco;
3. O quadro de atividades proposto pela Direção da FADU, requer um compromisso significativo por parte da tutela, especialmente no que concerne ao financiamento desta instituição.
4. Considerando o contexto económico-social e político desafiante que o País atravessa, bem como as dinâmicas da prática desportiva, tanto informal quanto federada, a nível nacional e internacional, a FADU deve continuar a desempenhar, de forma intransigente, o seu papel de responsabilização da tutela sobre aquilo que diz respeito ao apoio prestado ao nível do desporto universitário. Embora a diversificação das fontes de financiamento seja uma estratégia válida e relevante, esta não deve ser limitada apenas à execução do plano de atividades e orçamento apresentados. Deve, igualmente, englobar ações que permitam o crescimento sustentado da FADU e o fortalecimento do panorama desportivo em que esta opera, promovendo, assim, a qualidade e o desenvolvimento contínuo da prática desportiva no Ensino Superior.
5. Por outro lado, a estratégia de captação de fundos deve considerar o papel fundamental do desporto universitário na promoção do desporto enquanto ferramenta de inclusão social e desenvolvimento pessoal, contribuindo para o fortalecimento das comunidades em que está inserido.
6. Uma vez que o próximo ano será um ano de grande exigência do ponto de vista do cumprimento orçamental, tendo em conta à sobrecarga do calendário desportivo, o Conselho Fiscal entende ser relevante mencionar a necessidade de manter e garantir o compromisso com este orçamento e as melhores práticas de execução orçamental.

federação académica do desporto universitário, upd
national university sports federation
t.(+351) 217 818 160
f.(+351) 217 818 161
fadu@fadu.pt
www.fadu.pt

fadu
portugal
university sports

avenida professor egasmoniz
estádio universitário de lisboa pav. 1
1600-190 lisboa, portugal

Assim, o Conselho Fiscal da Federação Académica de Desporto Universitário, em consequência da análise efetuada e dos esclarecimentos prestados, dá o seu parecer positivo ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e cinco, esperando que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral.

Lisboa, 29 de novembro de 2024.

O Conselho Fiscal da FADU,

Pedro Gonçalves
(Presidente)

federação académica do desporto universitário, upd
national university sports federation
t.(+351) 217 818 160
f.(+351) 217 818 161
fadu@fadu.pt
www.fadu.pt